



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



## ANO 24—Nº 06 CAMPINA GRANDE—PB, DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2017

### Pensões

PORTARIA – P Nº 0020/2017 Campina Grande, 12 de junho de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0301/2015/IPSEM.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ SOARES**, dependente do servidor aposentado falecido **GILVAN SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 24.149-1, processo nº 0804011-86.2016.8.15.0001, Sentença de Reconhecimento de União Estável, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 13/08/2015, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso I, art. 7, inciso I, e art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2017.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0021/2017 Campina Grande, 20 de junho de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0028/2017/IPSEM.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LUCAS EMMANOEL GOMES**, dependente da servidora aposentada falecida **MARIA DO CARMO BARBOSA GOMES**, matrícula nº 22.242-9, correspondente a totalidade dos proventos da aposentada, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso I, art. 7, §2º e §3º, e art. 18, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2017.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0022/2017 Campina Grande, 20 de junho de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0029/2017/IPSEM.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MARIA HELENA PEIREIRA ARAÚJO**, dependente da servidora aposentada falecida **MARIA GLAYDS PEREIRA DE MELO**, matrícula nº 24.212-8, correspondente a totalidade dos proventos da aposentada, a partir de 30/05/2017, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso I, art. 7, inciso I, e art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2017.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

### Pensões Cont.

PORTARIA – P Nº 0023/2017 Campina Grande, 26 de junho de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0022/2017/IPSEM.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARTA LÚCIA SOARES**, dependente do servidor falecido **SEVERINO BARBOSA DE SOUSA**, matrícula nº 10430, processo nº 0805589-84.2016.8.15.0001, Sentença de Reconhecimento de União Estável, correspondente a totalidade da remuneração do servidor, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso II, art. 7, inciso I, e o art. 18, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2017.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

### Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0176/2017 Campina Grande, 20 de junho de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0137/2016/IPSEM.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder a **ANA MARIA RAMOS**, mat. Nº 9454, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e com os arts. 12, § 3º, e art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2017.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0177/2017 Campina Grande, 20 de junho de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0259/2016/IPSEM.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder a **ADEILDA MUNIZ DE ARAÚJO ALMEIDA**, mat. Nº 4616, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2017.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0178/2017 Campina Grande, 20 de junho de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0260/2016/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **LUCILENE LEÃO DO NASCIMENTO, mat. Nº 4400**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2017.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0179/2017 Campina Grande, 20 de junho de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0261/2016/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **MARIZALVA DE FARIAS MEDEIROS, mat. Nº 7318**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e com os arts. 12, § 3º, e art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2017.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0180/2017 Campina Grande, 20 de junho de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0262/2016/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **HELDER MASCARENHAS JANUÁRIO DINIZ, mat. Nº 9888**, FISCAL DE TRANSPORTES III, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal c/c o inciso I do art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados na forma do art. 6ºA da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2017.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0181/2017 Campina Grande, 20 de junho de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0263/2016/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **ANA CRISTINA FARIAS RAMOS, mat. Nº 11541**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 66, da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2017.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

## Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0182/2017 Campina Grande, 20 de junho de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0264/2016/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **JOSÉ BEZERRA DE SALES, mat. Nº 3309**, ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2017.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0183/2017 Campina Grande, 20 de junho de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0270/2016/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **MARTHA BORGES DE ARAÚJO, mat. Nº 5708**, ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2017.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0184/2017 Campina Grande, 20 de junho de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0270/2016/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **MARILUCE DE FÁTIMA SILVA, mat. Nº 6042 (117790)**, ASSISTENTE DE ENFERMAGEM I, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2017.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0185/2017 Campina Grande, 20 de junho de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0272/2016/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **MARIA DE LOURDES RABELO, mat. Nº 5839 (116637)**, TRABALHADOR III, lotada na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2017.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**Aposentadorias**

**PORTARIA – A Nº 0186/2017** Campina Grande, 20 de junho de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0273/2016/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **MARIA DO SOCORRO DE MELO, mat. Nº 4398**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2017.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – A Nº 0187/2017** Campina Grande, 20 de junho de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0276/2016/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **ANA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, mat. Nº 6802**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2017.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – A Nº 0188/2017** Campina Grande, 20 de junho de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0277/2016/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **ELIANE MARIA DA COSTA CABRAL, mat. Nº 1314**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2017.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – A Nº 0189/2017** Campina Grande, 20 de junho de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0282/2016/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **DAMIÃO INÁCIO DE SOUZA, mat. Nº 1526**, TRABALHADOR III, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2017.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**Aposentadorias**

**PORTARIA – A Nº 0190/2017** Campina Grande, 20 de junho de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0285/2016/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **JOSÉ GUILHERME PEREIRA, mat. Nº 10065**, VIGIA, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal c/c o inciso I do art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010, com proventos **INTEGRAIS**, conforme art. 13 da referida lei, e calculados na forma do art. 6ºA da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2017.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – A Nº 0191/2017** Campina Grande, 20 de junho de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0291/2016/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **AVANI TARGINO DIAS, mat. Nº 8164**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e com os arts. 12, § 3º, e art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2017.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – A Nº 0192/2017** Campina Grande, 20 de junho de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0003/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **SEMIRAMIS RIBEIRO GOMES, mat. Nº 8551**, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2017.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – A Nº 0193/2017** Campina Grande, 20 de junho de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0009/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **MARIA DO SOCORRO HENRIQUE, mat. Nº 8204**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e com os arts. 12, § 3º, e art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2017.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

## Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0194/2017 Campina Grande, 20 de junho de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0017/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a FRANCISCA CLEMENTINO VIANA, mat. Nº 5193 (112968), AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

## Atos Administrativos

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR, CONFORME DESCRIMINADO NO PROCESSO Nº 020/2017, EM FAVOR DE SUPERBOX NORDESTE EIRELI - ME, CNPJ Nº 03.899.138/0001-62, NO VALOR DE R\$ 2.568,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE, 05 DE JUNHO DE 2017.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IPSEM

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015

**INSTRUMENTO:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e PARAÍBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI – ME. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DE 06/06/2017 A 06/06/2018, REACTUAÇÃO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017. FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2141. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA E EDGAR MARTINS RAPOSO FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de JUNHO de 2017.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA  
Presidente do IPSEM

## Atos Administrativos Cont.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande, através de seu Pregoeiro, Wellington Barros Camini, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia 28 de junho de 2017, às 09:00 horas, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, em Regime de Execução por Preço Global, para contratação do Serviço de Custódia Qualificada junto ao SELIC e a CETIP, Processamento e Marcação a Mercado de Títulos Públicos Federais e, Quando Necessário, Marcação à Curva deste RPPS. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede do IPSEM, localizado à Rua Maria Vieira César, nº 135, Bairro Jardim Tavares, Campina Grande/PB, das 08:00 às 13:00 horas, ou por meio do site [www.ipsem.org.br](http://www.ipsem.org.br).

Campina Grande, 08 de junho de 2017.

WELLINGTON BARROS CAMINI  
Pregoeiro Oficial

## EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 003/2017. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e CORREIO DA PARAÍBA GRÁFICA E EDITORA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL CORREIO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **VALOR:** R\$ 472,80 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2141. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E ROBERTO CAVALCANTI RIBEIRO FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de JUNHO de 2017.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA  
Presidente do IPSEM

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.

## Atos Administrativos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016**

**INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MARCOS LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 06 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ 13/12/2017 E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017. FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2141. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA E MÁRCIA MOURA RAMADAN. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de JUNHO de 2017.

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPSEM

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 006/2017. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e SUPERBOX NORDESTE EIRELI - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **VALOR:** R\$ 2.568,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS). **LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 012/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2141. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E MANOEL EDSON FERREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de JUNHO de 2017.

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPSEM

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande, através de seu Pregoeiro, Wellington Barros Camini, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, realizada no dia 28 de junho de 2017, às 09:00 horas, tendo como OBJETO a contratação do Serviço de Custódia Qualificada junto ao SELIC e a CETIP, Processamento e Marcação a Mercado de Títulos Públicos Federais e, Quando Necessário, Marcação à Curva deste RPPS, foi declarada DESERTA, tendo em vista a ausência de interessados à sessão.

Campina Grande, 28 de junho de 2017.

**WELLINGTON BARROS CAMINI**  
Pregoeiro Oficial

Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

**ROMERO RODRIGUES VEIGA**  
Prefeito

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPSEM

**SUNARA PESSOA MACIEL**  
Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Santo Antonio  
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212  
Site: www.ipsem.org.br - email: ipsem@veloxmail.com.br